




CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
Gabinete do Vereador COLEMAR SABORELLE

INDICAÇÃO Nº **563** DE 2024
(Vereador Colemar Saborelle)

COLEMAR
da Saborelle
Juntos por uma Cidade Melhor!

Câmara Mun. de Gurupi
04 DEZ. 2024
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1773	HORA: 09:38
DATA: 21 NOV 2024	
	
Carimbo / Assinatura	

INDICO A PREFEITA MUNICIPAL QUE INTERCEDA JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO EM CARATER DE URGÊNCIA, DE UMA REFORMA COMPLETA EM TODA A EXTENSÃO DO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR DE GURUPI-TO.

Indico a prefeita municipal que interceda junto a secretaria competente, para que realize em caráter de urgência uma reforma completa em toda a extensão do prédio do conselho tutelar de Gurupi-TO.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação justifica-se pela necessidade urgente de realizar uma reforma completa no prédio do Conselho Tutelar do município de Gurupi, Tocantins. Tenho recebido, com frequência, em meu gabinete, relatos sobre as condições precárias da infraestrutura do referido prédio, especialmente no que se refere à segurança. Atualmente, o local conta apenas com uma cerca e um portão inadequados, o que não atende às necessidades mínimas de proteção.

Adicionalmente, são indispensáveis melhorias na pintura e na manutenção geral para assegurar um ambiente apropriado e acolhedor, tanto para o atendimento à população quanto para o desempenho das atividades dos conselheiros e demais funcionários.

Entendemos que a reforma é essencial para que o Conselho Tutelar possa oferecer um serviço de qualidade, com segurança e dignidade à comunidade, além de proporcionar condições de trabalho adequadas aos servidores.

Solicitamos, portanto, que sejam tomadas as providências necessárias para a execução da reforma, com a maior brevidade possível.



É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, aos 18 de novembro de 2024.

Vereador – **COLEMAR DA SABORELLE**
PODEMOS